



Quinta-feira, 28 de maio de 2026



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**  
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2026  
PROCESSO DIGITAL Nº 1115/2026

**OBJETO:** Registro de preços para futura e parcelada, aquisição de fórmulas infantis e produtos de nutrição alimentar, destinadas ao atendimento de demandas oriundas de ordens judiciais, bem como à distribuição gratuita às famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelos serviços públicos de saúde e assistência social do município.

**VALOR MÁXIMO: R\$ 942.652,80** (novecentos e quarenta e dois mil seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)

**EMISSÃO DO EDITAL:** 28/05/2026

**ABERTURA:** 18/06/2026 ÀS 09:00

**LOCAL:** Página eletrônica da Plataforma da BNC – Bolsa Nacional de Compras

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço

**DO EDITAL:** Está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico do pregão eletrônico <https://bnc.compras.com.br> e no Portal de Transparência do Município de Altônia no endereço eletrônico: <https://altonia.pr.gov.br>.

Altônia-PR, aos 28/05/2026.  
PREGOIRO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 91/2026  
PROCESSO DIGITAL Nº 1129/2026  
MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 43/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/2026

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, integrante da Administração Pública Municipal, com sede administrativa situada à Rua Rui Barbosa, nº 815, Centro, no Município de Altônia, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 09.008.389/0001-96, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o SR **Diego Jardim Pergo**, brasileiro, casado, Agente Político, residente e domiciliado Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia-PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.559.278-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 069.595.959-08, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **LABORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - EPP**, Pessoa jurídica de direito privado, situada à AVENIDA AMAZONAS, 126, na cidade de CIANORTE - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 34.922.825/0001-85, neste ato representada por seu sócio Administrador: **MILTON CESAR REIS**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1403711457, inscrito no CPF/MF sob o nº 896.077.839-72 residente e domiciliado na cidade de CIANORTE - PR, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 84/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Contrato de Fornecimento, decorrente do Dispensa por Limite nº 43/2026 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**DO OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de testes rápidos COVID-19 Influenza A+B Swab, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal de Altônia e das Unidades Básicas de Saúde.

Item	Descrição dos Produtos	Und.	Qnt.	MARCA	V. Unt.	V. Total.
1	Testes rápidos COVID-19 Influenza A+B Swab (Caixa com 25 unidades)	CAIXA	40	MEDLEVENSOHN	298,70	11.948,00
<b>TOTAL</b>						<b>11.948,00</b>

**DO FORNECIMENTO:** O fornecimento dos materiais hospitalares será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, não havendo obrigação de aquisição da totalidade dos quantitativos estimados.

As entregas deverão ocorrer conforme necessidade da Administração, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo estabelecido na autorização de fornecimento, em até (03)três dias úteis. É de inteira responsabilidade da contratada o transporte, carga e descarga dos materiais, bem como todos os custos decorrentes da entrega, incluindo tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato de contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

**DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:** O CONTRATANTE PAGARÁ, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor TOTAL de R\$ 11.948,00 (onze mil novecentos e quarenta e oito reais).

O pagamento será efetuado na forma de crédito em conta-corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelos gestores do contrato, que deverá ser emitida após recebimento.

**DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias desta Prefeitura, próprios da secretaria abaixo listada, prevista para este exercício, podendo ser alterados mediante termo aditivo de acréscimo de dotação orçamentária. Sendo:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	DESPESA REDUZIDO	PROJETO ATIVIDADE
06	002	339030360000	494	3664	Manutenção do Hospital Municipal

Altônia – PR, 28 de maio de 2026.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 92/2.026  
MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 45/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2026

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, integrante da Administração Pública Municipal, com sede administrativa situada à Rua Rui Barbosa, nº 815, Centro, no Município de Altônia, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 09.008.389/0001-96, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o SR **Diego Jardim Pergo**, brasileiro, casado, Agente Político, residente e domiciliado Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia-PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.559.278-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 069.595.959-08, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, Pessoa jurídica de direito privado, situada à Av Presidente Vargas, 280, na cidade de MARIVILHA - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 27.074.498/0001-93, neste ato representada por seu sócio Administrador: **Rudimar Linck**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4044722116, inscrito no CPF/MF sob o nº 653.338.100-87 residente e domiciliado na cidade de MARIVILHA - SC, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 89/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, decorrente do Dispensa por Limite nº 45/2026 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**DO OBJETO:** contratação de serviço especializado para realização de manutenção preventiva, revisão dos sistemas eletrônico, de refrigeração e estrutural, bem como recalibração do sensor controlador de temperatura por meio de calibrador mestre certificado pela RBC (Rede Brasileira de Calibração), em câmaras de conservação instalada na Farmácia Popular Municipal.

Item	Descrição dos Produtos	Und.	Qnt.	MARCA	V. Unt.	V. Total.
1	Manutenção preventiva e revisão do sistema eletrônico, refrigeração e estrutural dos equipamentos Câmara de Conservação de Vacinas. Recalibração do sensor controlador de temperatura, através de calibrador mestre certificado via RBC (Rede Brasileira de Calibração)	UN	2	Ravimedic	R\$ 1.480,00	R\$ 2.960,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 2.960,00</b>

**DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:** O prazo para execução dos serviços será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da autorização de fornecimento ou instrumento equivalente, devendo a contratada garantir os serviços executados na forma estabelecida contratualmente.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato de contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

**DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:** O CONTRATANTE PAGARÁ, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor total de R\$ 2.960,00 (dois mil novecentos e sessenta reais).

O pagamento será efetuado na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelos gestores do contrato, que deverá ser emitida após recebimento.

**DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias desta Prefeitura, próprias da secretaria abaixo listada, prevista para este exercício, podendo ser alterados mediante termo aditivo de acréscimo de dotação orçamentária. Sendo:

DOCUMENTO E ASSINATURA DIGITAL – Autenticidade e original disponíveis no endereço  
[www.altonia.pr.gov.br](https://www.altonia.pr.gov.br)

Em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.188/2012 e Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil  
Rua Rui Barbosa, 815 – Centro - CEP 87.550-000 – Altônia-Paraná – Fone/Fax: (44) 3659-8160

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	DESPESA REDUZIDO	PROJETO ATIVIDADE
06	002	339039170000	494	4972	ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA - IOAF

Altônia – PR, 28 de maio de 2026.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**  
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 043/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2026  
P.A. 1Doc Nº 1129/2026

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, DIEGO JARDIM PERGO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como nos autos do Processo Administrativo nº 084/2026, que trata da dispensa de licitação em razão do valor, considerando:

Que o objeto versa sobre a **Contratação de empresa para fornecimento de testes rápidos COVID-19 Influenza A+B Swab**, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal de Altônia e das Unidades Básicas de Saúde

Que o procedimento de dispensa foi publicado em edital específico, com abertura de prazo de 03 (três) dias úteis para recebimento de propostas, encaminhadas via E-mail institucional, em atendimento aos princípios da publicidade, competitividade e transparência;

Que após o prazo regulamentar e a análise das propostas recebidas, restou comprovada a vantajosidade da proposta apresentada pela empresa vencedora;

que estão atendidos os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência e economicidade previstos na Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do procedimento de Dispensa de Licitação nº 031/2026, ratificando o julgamento da Comissão de Contratação e adjudicando o objeto à empresa:

**LOTE 01 – a) LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº: 34.922.825/0001-85, no valor de **R\$ 11.948,00 (onze mil novecentos e quarenta e oito reais)**, por apresentar proposta que atendeu integralmente às especificações e se revelou mais vantajosa à Administração.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

ÓRGÃO	UNID	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA REDUZIDO
06	02	3.3.90.30.00.00	494	2.034	3664
REQUISICAO 0772026			RESERVA 095/2026		

Altônia, 27 de maio de 2026.

Nome: Diego Jardim Pergo  
CPF: 069.595.959-08  
Assinado com certificado digital avançado

**DIEGO JARDIM PERGO**  
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná  
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - [www.altonia.pr.gov.br](http://www.altonia.pr.gov.br) - e-mail: [altonia@altonia.pr.gov.br](mailto:altonia@altonia.pr.gov.br)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**  
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 045/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2026  
P.A. Cidade 360 Nº 1158/2026

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, DIEGO JARDIM PERGO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como nos autos do Processo Administrativo nº 089/2026, que trata da dispensa de licitação em razão do valor, considerando:

Que o Termo de Referência elaborado pela Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, que tem por objeto a **contratação de serviço especializado para realização de manutenção preventiva, revisão dos sistemas eletrônico, de refrigeração e estrutural, bem como recalibração do sensor controlador de temperatura por meio de calibrador mestre certificado pela RBC (Rede Brasileira de Calibração), em câmaras de conservação instalada na Farmácia Popular Municipal;**

Que a contratação foi instruída nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, com a devida justificativa da necessidade, estimativa de preços, demonstração da vantajosidade e indicação da dotação orçamentária;

Que o valor global da contratação importa em R\$ 2.960,00 (dois mil novecentos e sessenta reais), conforme detalhamento constante do Termo de Referência

Que a empresa: **REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.074.498/0001-93, que apresentou proposta mais vantajosa para a Administração, atendendo integralmente às especificações técnicas exigidas e às condições de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista;

O disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto às contratações diretas por dispensa, bem como os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e supremacia do interesse público;

HOMOLOGO o presente procedimento de Dispensa de Licitação – Simplificada, em favor da empresa: **REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.074.498/0001-93, Valor Total: **R\$ 2.960,00 (dois mil novecentos e sessenta reais)**.

Autorizo a emissão de Nota de Empenho e a formalização do respectivo contrato, observadas as disposições constantes do Termo de Referência e da Lei nº 14.133/2021.



Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	DESPESA REDUZIDO	PROJETO ATIVIDADE
06	002	339039170000	494	4972	ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA - IOAF

REQUISIÇÃO 081 - RESERVA 101/2026

Altônia, 28 de maio de 2026.

**DIEGO JARDIM PERGO**  
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná  
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - [www.altonia.pr.gov.br](http://www.altonia.pr.gov.br) - e-mail: [altonia@altonia.pr.gov.br](mailto:altonia@altonia.pr.gov.br)